



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Municipal nº 2606/2015
Edição: 2920 Em: 08/01/2026
Carina Luiza Lima
Técnica de

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA - EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, através do setor de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos dos cargos de Operador de Máquina; Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, abaixo relacionados, para a realização da **Prova Prática**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 015/2025.

1 – DA PROVA PRÁTICA

Data: 10/01/2026

Horário: 07h00min

Local: **IFES (Instituto Federal do Espírito Santo)**, em São João de Petrópolis, Santa Teresa - ES.

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA
1	Ademir Forza
2	Bruno de Lima
3	Claudio Leno Zanetti
4	Edson Braz Menezes
5	Elidio Miguel Rassele
6	Fabio Antonio Feller
7	Jeferson Pires Zonta
8	Jhonata Souza Rodrigues dos Santos
9	José Roncate Borges
10	Nandir Borchardt Jacob
11	Renann Junior Bridi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
1	André Rocha Malavasi
2	Edson Braz Menezes
3	Elidio Miguel Rassele
4	Fabio Antonio Feller
5	Jefferson Carlos Amaral Claudino
6	Joao Luiz Binda
7	José Maria Ribeiro
8	José Roncate Borges
9	Lucas da Silva Campos
10	Manuzzio Lopes Rozado
11	Nandir Borchardt Jacob
12	Neumar João Sperandio
13	Renann Junior Bridi
14	Rodiney Possatti
15	Ronaldo Luiz Plger

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
1	Edson Braz Menezes
2	Nandir Borchardt Jacob

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 10 (dez) minutos antes do horário fixado para seu início.

2.2 - apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camisa e calçado fechado) e preparados no que se refere à alimentação e hidratação. Além disso, como os testes podem ocorrer ao ar livre, é de responsabilidade do candidato garantir a sua proteção solar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

2.3 - Os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos, máquinas ou equipamentos utilizados na prova prática, conforme o cargo. Quando houver exigência de uso de óculos ou lentes de contato na CNH, o candidato deverá utilizá-los durante toda a realização do teste.

2.4 - Não serão aceitos protocolos, boletins de ocorrência, pendências de renovação ou qualquer documento que não seja a CNH física ou a CNH Digital oficial.

2.5 - Será aceita a CNH Digital, desde que o candidato acesse, no momento da identificação e na presença do fiscal, o aplicativo oficial "CNH Digital". A apresentação da CNH Digital ficará condicionada ao acesso imediato ao aplicativo.

2.6 - Na hipótese de indisponibilidade de internet, falha no aparelho, ausência de bateria, dificuldade de acesso ao aplicativo ou qualquer impossibilidade técnica que impeça a verificação imediata da CNH Digital, o documento NÃO será aceito, acarretando a eliminação do candidato.

2.7 – Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital/SMAR/SUB.RH/ nº 015/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

§ 2º Os profissionais não efetivos do magistério público municipal aprovados para a função de Diretor de unidade de ensino serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo respeitada a ordem de classificação, para o exercício da função para um mandato de 01 (um) ano, até a realização de novo processo seletivo, ou, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1702659

DECRETO Nº 011/2026

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WALLAS GONÇALVES RIBEIRO** para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Comunicação, referência VC-5 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **13 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1702765

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA DOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA - EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, através do setor de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos dos cargos de Operador de Máquina; Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, abaixo relacionados, para a realização da **Prova Prática**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 015/2025.

1 - DA PROVA PRÁTICA

Data: 10/01/2026

Horário: 07h00min

Local: **IFES (Instituto Federal do Espírito Santo), em São João de Petrópolis, Santa Teresa - ES.**

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA
1	Ademir Forza
2	Bruno de Lima
3	Claudio Leno Zanetti
4	Edson Braz Menezes
5	Elidio Miguel Rassele
6	Fabio Antonio Feller
7	Jeferson Pires Zonta
8	Jhonata Souza Rodrigues dos Santos
9	José Roncate Borges
10	Nandir Borchardt Jacob
11	Renann Junior Bridi

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
1	André Rocha Malavasi
2	Edson Braz Menezes
3	Elidio Miguel Rassele
4	Fabio Antonio Feller
5	Jefferson Carlos Amaral Claudino
6	Joao Luiz Binda
7	José Maria Ribeiro
8	José Roncate Borges
9	Lucas da Silva Campos
10	Manuzzio Lopes Rozado
11	Nandir Borchardt Jacob
12	Neumar João Sperandio
13	Renann Junior Bridi
14	Rodiney Possatti
15	Ronaldo Luiz Piger

QTD	CANDIDATOS - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
1	Edson Braz Menezes
2	Nandir Borchardt Jacob

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 10 (dez) minutos antes do horário fixado para seu início.

2.2 - apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camisa e calçado fechado) e preparados no que se refere à alimentação e hidratação. Além disso, como os testes podem ocorrer ao ar livre, é de responsabilidade do candidato garantir a sua proteção solar.

2.3 - Os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos, máquinas ou equipamentos utilizados na prova prática, conforme o cargo. Quando houver exigência de uso de óculos ou lentes de contato na CNH, o candidato deverá utilizá-los durante toda a realização do teste.

2.4 - Não serão aceitos protocolos, boletins de ocorrência, pendências de renovação ou qualquer documento que não seja a CNH física ou a CNH Digital oficial.

2.5 - Será aceita a CNH Digital, desde que o candidato acesse, no momento da identificação e na presença do fiscal, o aplicativo oficial "CNH Digital". A apresentação da CNH Digital ficará condicionada ao acesso imediato ao aplicativo.

2.6 - Na hipótese de indisponibilidade de internet,

falha no aparelho, ausência de bateria, dificuldade de acesso ao aplicativo ou qualquer impossibilidade técnica que impeça a verificação imediata da CNH Digital, o documento NÃO será aceito, acarretando a eliminação do candidato.

2.7 - Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital/SMAR/SUB.RH/ nº 015/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1702696

Portaria

PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 001/2026

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE APLICAR PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº015/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Operador de Máquina, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/ Nº015/2025, composta pelos seguintes Servidores:

- I - Geovani Rodrigues Fudcheller;
- II - Ivair Souza;
- III - Uelvis Forza.

Art. 2.º Designar os servidores que ficarão encarregados da coordenação durante o processo da prova prática de que se trata esta Portaria, composta pelos seguintes membros:

- I - Arlete Maria Becevelli Tótola;
- II - Cássio Antônio Mognato;
- III - Carina Luiza Lima;
- IV - Neucimar Pereira;
- V - Vinícius Santana Venturini.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1702666

Outras Publicações

TORNA SEM EFEITO

O Município de Santa Teresa/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO** a Publicação do Decreto Nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES, no dia 07 de Janeiro de 2026, na Edição nº 2.919, protocolo nº 1701835, página 189.

Santa Teresa, 07 de Janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1702618

Santa Maria de Jetibá

Decreto

**DECRETO Nº 001/2026
APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAG -
005/2025 - VERSÃO 01, PROPOSTA PELA
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento, autuado em 20/10/2025, sob o nº 2025-HH3QJ;
- considerando a Lei Municipal nº 1.918, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 1.157, de 05 de outubro de 2022, que aprova novo regulamento da Lei Municipal nº 1.918/2016 e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 019, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para interação do cidadão com o Município de Santa Maria de Jetibá e a autuação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- considerando o Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2025, que implementa o sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos (E-DOCS) no Poder Executivo do Município de Santa Maria de Jetibá;
- considerando a necessidade de conferir maior eficiência aos fluxos documentais internos do Serviço